



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

12 de novembro

de 2021

MPMA instaura inquérito para investigar possíveis irregularidades no pagamento de honorários

Alberto Barros

O **MPMA** instaura inquérito para investigar possíveis irregularidades no pagamento de honorários advocatícios com recursos do FUNDEF, ou seja, recursos da educação.

Tags: **MPMA**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/11/12/RDIOFCFM965C>

ODMA-06.30.10-06.31.52-1636711028.mp3

Coelho Neto: Prefeitura alugaria motos por preço maior que o de compra

gilbertoleda

Uma recomendação encaminhada, em 14 de outubro, pela Promotoria de Justiça de Coelho Neto levou a Prefeitura a anular o pregão eletrônico nº 25/2021, que tratava da contratação de empresa para locação de veículos. O **Ministério Público** apontou o valor abusivo para locação de três motocicletas, que custariam R\$ 83,1 mil aos cofres públicos.

O valor de mercado da motocicleta (modelo Honda Fan) nova é de pouco mais de R\$ 12 mil. Na recomendação, o **promotor de justiça** Gustavo de Oliveira Bueno afirma que o custo para o Município seria desproporcional, mesmo considerando o argumento de que os custos de manutenção estariam incluídos no contrato.

"É incontestável que o valor deste contrato locatício, para apenas três motocicletas, de baixo custo no mercado, não é a proposta mais vantajosa para o Município de Coelho Neto", observa o membro do **Ministério Público**.

Babá

Coelho Neto é a mesa cidade onde o prefeito Bruno Silva foi forçado, também pelo MP, a exonerar a babá dos filhos do seu irmão, Marcelo Silva, de um cargo na Prefeitura (veja).

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/11/12/coelho-neto-prefeitura-alugaria-motos-por-preco-maior-que-o-de-compra/>

AÇAILÂNDIA - MPMA emite Recomendação para criação de Procuradoria do Município

No dia 10 de novembro, o **Ministério Público** do Maranhão expediu Recomendação ao prefeito de Açailândia para que, no prazo de 30 dias, seja remetida à Câmara Municipal projeto de lei para criar ou remodelar a Procuradoria-Geral do Município, com a extinção de cargos em

comissão, de procuradores e assistentes jurídicos, e a criação de cargos de

provimento efetivo, mediante concurso público de procurador municipal.

A manifestação também foi encaminhada aos

prefeitos de Cidelândia e São Francisco do Brejão (termos judiciários de

Açailândia). Assinou a Recomendação o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha

Nogueira. O documento indica também que, no prazo de 90 dias após a aprovação

da lei, seja concluído o processo licitatório para a contratação da empresa responsável

pelo concurso público. Igualmente foi sugerido que a conclusão e homologação do

certame não ultrapasse o prazo de 90 dias.

O **MPMA** também recomendou que, após a

homologação, o Município proceda a exoneração dos contratados e ocupantes de

cargos comissionados e remeta à 2ª Promotoria de Justiça Especializada da

Comarca de Açailândia cópia do resultado, além dos termos de nomeação e posse

dos procuradores municipais. Em caso de descumprimento da Recomendação, o

Ministério Público tomará as medidas judiciais cabíveis, inclusive

responsabilizando as autoridades eventualmente omissas.

Redação:

CCOM-MPMA

<https://www.mpma.mp.br/index.php/lista-de-noticias-gerais/11/18502>

Site:

<https://folhadecuxa.blogspot.com/2021/11/acailandia-mpma-emite-recomendacao-para.html>

URGENTE! Vereadores de Mata Roma protocolam denúncia no MP contra prefeito Besaliel por atos de corrupção em recuperações de estradas vicinais.

Alexandre Cunha

Alexandre Cunha 02:59

O prejuízo ao erário público segundo os vereadores ultrapassa os R\$ 800 mil reais, os parlamentares pedem a condenação do gestor municipal, por **improbidade administrativa**.

Por: Alexandre Cunha

Os vereadores abaixo citados, da cidade de Mata Roma, protocolaram na manhã de quinta-feira (11/11/21), no **ministério Público** de Chapadinha, uma grave denúncia em desfavor do prefeito de Mata Roma, Besaliel Albuquerque.

Vereadores: Pedro Augusto dos Santos (DEM), Maria Madalena Alves da Costa (DEM), Tiago de Sousa Monteles (DEM), Claudimir Diniz Rego (DEM), Francisco das Chagas Oliveira (DEM) e Myriam Mendes Teixeira (DEM). Vêm, perante

Vossa Excelência (**promotor de Justiça**), em **defesa do patrimônio Público** e dos princípios norteadores e administração Pública, oferecer Denúncia em

face do prefeito Besaliel Freitas Albuquerque, prefeito de Mata Roma. Por

suposto ato de **improbidade administrativa**, consubstanciado pelos fatos e

fundamentos a seguir expostos.

Em síntese, a prefeitura Municipal de Mata Roma firmou contrato de

adesão à Ata de Registro de preço Nº 04/2021 á empresa Alpha Locações e

Serviços Eireli, CNPJ, nº 05.583.905/0001-62, cujo objeto foi a prestação de

serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender à demanda do

referido Município no que tange à manutenção e conservação de estradas

vicinais, cujo valor total se deu R\$ 848.400,00 (oitocentos quarenta oito mil e

quatrocentos reais), consoante verificado em extrato publicado no diário

Oficial do Município.

Ocorre que, consoante moradores do povoado Anajazal, região a ser

beneficiada pelo serviço de melhoramento das estradas vicinais (doc. Anexo no

processo), fora verificado que as máquinas utilizadas para a execução da

obra não eram pertencentes à empresa contratada, mas da própria prefeitura de

Mata Roma.

Consoante as referidas declarações, havia no aludido 01 (uma) pá

carregadeira New Holland e (uma) Moto Niveladora 120K CAT, ambas de propriedade

da prefeitura; declarou a denúncia, não havendo mais qualquer outro maquinário

ou operador, o que vai de encontro ao contrato firmado pela prefeitura e Alpha

Locações e Serviços Eireli, uma vez que as máquinas deveriam ser fornecidas

pela empresa.

Diante dos fatos ao ser questionado formalmente pela vereadora Myriam

Mendes Teixeira, mediante pedido de informação aprovado em expediente da 10ª

sessão ordinária da câmara Municipal, o prefeito, ora denunciado, teve-se a dar informações genéricas, sem qualquer arcabouço probatório, confirmando

que as obras realizadas na estrada do povoado de Ananjazal estavam sendo

executadas pela empresa Alpha Locações e Serviços Eireli, bem como que as

demais informações poderiam ser verificadas no portal da transparência do

Município.

Sucedem que, em nenhum momento, o prefeito esclarece o porquê de não

haver máquinas da empresa supramencionada, uma vez que o contrato foi firmado

com o intuito de alugar maquinários e equipamento para o serviço de

melhoramento das estradas vicinais.

Ademais, não esclareceu a razão da contratação de máquinas para execução

do serviço supramencionado, uma vez que a prefeitura já possuía as devidas

máquinas, não havendo qualquer necessidade da locação em epígrafe .

No aspecto acima, diferente do que relatou o prefeito de Mata Roma em

resposta aos pedidos de esclarecimento supra, não consta no portal da

transparência do município a justificativa para a adesão à ata de registro de

preço, tampouco a vantajosidade que a ampararia a escolha da devida adesão.

Nota-se um suposto ato de improbidade , com a utilização de

repasso de verba Pública para a empresa em tela, sem que houvesse a

contraprestação disposta no contrato firmado, o que dá ensejo à aplicação das

sanções previstas na Lei 8.429/1992.

Nesse aspecto, há indícios de violação aos princípios que regem à

Administração Pública, em especial, os princípios da publicidade e moralidade.

Da mesma forma, é notório que, ao firmar um contrato de locação de

máquinas e autorizar o repasse das verbas públicas para a empresa, sem a

execução do contrato firmado, uma vez que as máquinas utilizadas no serviço de

melhoramento de estradas vicinais não são da empresa Alpha Locações e Serviços

Eireli, mas da própria prefeitura, o denunciado pratica ato de improbidade

administrativa que causa prejuízo ao erário , consoante dispõe o art. 10 da

Lei 8429/92 e, conseqüentemente, também importa em enriquecimento ilícito à

empresa citada, o que também é considerado como ato de improbidade, conforme o

art. 9º da supramencionada lei.

Finalmente, há duas possibilidades: a empresa está recebendo o devido

repasso da prefeitura por um serviço não prestado ou a prefeitura está

destinando o valor constante no contrato para fins desconhecidos.

Diante disso, considerando os supostos atos de improbidade 14:50

administrativa do prefeito Municipal de Mata Roma e a necessidade de uma 08:40

investigação efetiva, tendo em vista que os esclarecimentos do então prefeito 11:58

são imprecisos, faz-se necessária a intervenção deste órgão ministerial. 10:33

Portanto, requer que o **Ministério Público** tome as medidas necessárias, a 13:02

fim de que, verificadas as irregularidades supracitadas, ou seja o prefeito de 12:54

Mata Roma/MA responsabilizado pelos atos de **improbidade administrativa** e

devidamente penalizado nos termos da Lei 8.429/1992 e cumpra a legislação

vigente.

O titular desta página abre espaço para os citados na matéria, através

de nossos canais de Comunicação: Telefone: 98 99113 6262 ou e-mail

blogdoacunha@outlook.com

Tags

MATA ROMA protocolam denúncia no MP contra prefeito Besaluel por atos de corrupção em recuperações de estradas vicinais.

Reactions

Mais recentes

URGENTE! Vereadores de Mata Roma protocolam denúncia no MP contra prefeito Besaluel por atos de corrupção em recuperações de estradas vicinais.

Antigos

Ative as notificações para receber nossos vídeos

07:05

13:20

08:36

Criado em Luzimar | Editado por: Luzimar Rodrigues

Site:

<https://www.blogdoalexandrecunha.com.br/2021/11/urgente-vereadores-de-mata-roma.html>

AÇAILÂNDIA - MPMA emite Recomendação para criação de Procuradoria do Município

No dia 10 de novembro, o **Ministério Público** do Maranhão expediu Recomendação ao prefeito de Açailândia para que, no prazo de 30 dias, seja remetida à Câmara Municipal projeto de lei para criar ou remodelar a Procuradoria- Geral do Município, com a extinção de cargos em comissão, de procuradores e assistentes jurídicos, e a criação de cargos de provimento efetivo, mediante concurso público de procurador municipal.

A manifestação também foi encaminhada aos prefeitos de Cidelândia e São Francisco do Brejão (termos judiciais de Açailândia). Assinou a Recomendação o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira.

O documento indica também que, no prazo de 90 dias após a aprovação da lei, seja concluído o processo licitatório para a contratação da empresa responsável pelo concurso público.

Igualmente foi sugerido que a conclusão e homologação do certame não ultrapasse o prazo de 90 dias.

O **MPMA** também recomendou que, após a homologação, o Município proceda a exoneração dos contratados e ocupantes de cargos comissionados e remeta à 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia cópia do resultado, além dos termos de nomeação e posse dos procuradores municipais.

Em caso de descumprimento da Recomendação, o **Ministério Público** tomará as medidas judiciais cabíveis, inclusive responsabilizando as autoridades eventualmente omissas.

Site:

<https://oprogressonet.com/centraldocliente/verpdf/TGRB9LW=xLLTRL0f07MMlywrNLn66wECHtT72em>

MPMA emite recomendação para criação da Procuradoria do Município

O **Ministério Público** do Maranhão expediu recomendação ao prefeito de Açailândia para que, no prazo de 30 dias, seja remetida à Câmara Municipal projeto de lei para criar ou remodelar a Procuradoria-Geral do Município, com a extinção de cargos em comissão, de procuradores e assistentes jurídicos, e a criação de cargos

de provimento efetivo, mediante concurso público de procurador municipal.

A manifestação também foi encaminhada aos prefeitos de Cidelândia e São Francisco do Brejão (termos judiciais de Açailândia). Assinou a Recomendação o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira.

O documento indica também que, no prazo de 90 dias após a aprovação da lei, seja concluído o processo licitatório para a contratação da empresa responsável pelo concurso público.

Igualmente foi sugerido que a conclusão e homologação do certame não ultrapasse o prazo de 90 dias.

O **MPMA** também pediu que, após a homologação, o Município proceda a exoneração dos contratados e ocupantes de cargos comissionados e remeta à 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia cópia do resultado, termos de nomeação e posse dos procuradores municipais.

MPMA emite Recomendação para criação de Procuradoria do Município em Açailândia

No dia 10 de novembro, o **Ministério Público** do Maranhão expediu Recomendação ao prefeito de Açailândia para que, no prazo de 30 dias, seja remetida à Câmara Municipal projeto de lei para criar ou remodelar a Procuradoria-Geral do Município, com a extinção de cargos em comissão, de procuradores e assistentes jurídicos, e a criação de cargos de provimento efetivo, mediante concurso público de procurador municipal.

A manifestação também foi encaminhada aos prefeitos de Cidelândia e São Francisco do Brejão (termos judiciais de Açailândia). Assinou a Recomendação o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira.

O documento indica também que, no prazo de 90 dias após a aprovação da lei, seja concluído o processo licitatório para a contratação da empresa responsável pelo concurso público.

Igualmente foi sugerido que a conclusão e homologação do certame não ultrapasse o prazo de 90 dias.

O **MPMA** também pediu que, após a homologação, o Município proceda a exoneração dos contratados e ocupantes de cargos comissionados e remeta à 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia cópia do resultado, termos de nomeação e posse dos procuradores municipais.

Em caso de descumprimento da Recomendação, o **Ministério Público** tomará as medidas judiciais cabíveis, inclusive responsabilizando as autoridades eventualmente omissas.

Deputada estadual propõe criação de bolsa para auxiliar mulheres vítimas de violência

Proposta da deputada Kátia Oliveira vai ser apresentada ao governo do estado

Site:

<http://www.rainhadanoticia.com.br/2021/11/deputada-estadual-propoe-criacao-de.html>

URGENTE! Vereadores de Mata Roma protocolam denúncia no MP contra prefeito Besaliel por atos de corrupção em recuperações de estradas vicinais.

Alexandre Cunha

Alexandre Cunha 02:59

O prejuízo ao erário público segundo os vereadores ultrapassa os R\$ 800 mil reais, os parlamentares pedem a condenação do gestor municipal, por **improbidade administrativa**.

Por: Alexandre Cunha

Os vereadores abaixo citados, da cidade de Mata Roma, protocolaram na manhã de quinta-feira (11/11/21), no **ministério Público** de Chapadinha, uma grave denúncia em desfavor do prefeito de Mata Roma, Besaliel Albuquerque.

Vereadores: Pedro Augusto dos Santos (DEM), Maria Madalena Alves da Costa (DEM), Tiago de Sousa Monteles (DEM), Claudimir Diniz Rego (DEM), Francisco das Chagas Oliveira (DEM) e Myriam Mendes Teixeira (DEM). Vêm, perante

Vossa Excelência (**promotor de Justiça**), em **defesa do patrimônio Público** e dos princípios norteadores e administração Pública, oferecer Denúncia em

face do prefeito Besaliel Freitas Albuquerque, prefeito de Mata Roma. Por

suposto ato de **improbidade administrativa**, consubstanciado pelos fatos e

fundamentos a seguir expostos.

Em síntese, a prefeitura Municipal de Mata Roma firmou contrato de

adesão à Ata de Registro de preço Nº 04/2021 á empresa Alpha Locações e

Serviços Eireli, CNPJ, nº 05.583.905/0001-62, cujo objeto foi a prestação de

serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender à demanda do

referido Município no que tange à manutenção e conservação de estradas

vicinais, cujo valor total se deu R\$ 848.400,00 (oitocentos quarenta oito mil e

quatrocentos reais), consoante verificado em extrato publicado no diário

Oficial do Município.

Ocorre que, consoante moradores do povoado Anajazal, região a ser

beneficiada pelo serviço de melhoramento das estradas vicinais (doc. Anexo no

processo), fora verificado que as máquinas utilizadas para a execução da

obra não eram pertencentes à empresa contratada, mas da própria prefeitura de

Mata Roma.

Consoante as referidas declarações, havia no aludido 01 (uma) pá

carregadeira New Holland e (uma) Moto Niveladora 120K CAT, ambas de propriedade

da prefeitura; declarou a denúncia, não havendo mais qualquer outro maquinário

ou operador, o que vai de encontro ao contrato firmado pela prefeitura e Alpha

Locações e Serviços Eireli, uma vez que as máquinas deveriam ser fornecidas

pela empresa.

Diante dos fatos ao ser questionado formalmente pela vereadora Myriam

Mendes Teixeira, mediante pedido de informação aprovado em expediente da 10ª

sessão ordinária da câmara Municipal, o prefeito, ora denunciado, teve-se a dar informações genéricas, sem qualquer arcabouço probatório, confirmando

que as obras realizadas na estrada do povoado de Ananjazal estavam sendo

executadas pela empresa Alpha Locações e Serviços Eireli, bem como que as

demais informações poderiam se verificadas no portal da transparência do

Município.

Sucedendo que, em nenhum momento, o prefeito esclarece o porquê de não

haver máquinas da empresa supramencionada, uma vez que o contrato foi firmado

com o intuito de alugar maquinários e equipamento para o serviço de

melhoramento das estradas vicinais.

Ademais, não esclareceu a razão da contratação de máquinas para execução

do serviço supramencionado, uma vez que a prefeitura já possuía as devidas

máquinas, não havendo qualquer necessidade da locação em epígrafe .

No aspecto acima, diferente do que relatou o prefeito de Mata Roma em

resposta aos pedidos de esclarecimento supra, não consta no portal da

transparência do município a justificativa para a adesão à ata de registro de

preço, tampouco a vantajosidade que a ampararia a escolha da devida adesão.

Nota-se um suposto ato de improbidade , com a utilização de

repasso de verba Pública para a empresa em tela, sem que houvesse a

contraprestação disposta no contrato firmado, o que dá ensejo à aplicação das

sanções previstas na Lei 8.429/1992.

Nesse aspecto, há indícios de violação aos princípios que regem à

Administração Pública, em especial, os princípios da publicidade e moralidade.

Da mesma forma, é notório que, ao firmar um contrato de locação de

máquinas e autorizar o repasse das verbas públicas para a empresa, sem a

execução do contrato firmado, uma vez que as máquinas utilizadas no serviço de

melhoramento de estradas vicinais não são da empresa Alpha Locações e Serviços

Eireli, mas da própria prefeitura, o denunciado pratica ato de improbidade

administrativa que causa prejuízo ao erário , consoante dispõe o art. 10 da

Lei 8429/92 e, conseqüentemente, também importa em enriquecimento ilícito à

empresa citada, o que também é considerado como ato de improbidade, conforme o

art. 9º da supramencionada lei.

Finalmente, há duas possibilidades: a empresa está recebendo o devido

repasso da prefeitura por um serviço não prestado ou a prefeitura está

destinando o valor constante no contrato para fins desconhecidos.

Diante disso, considerando os supostos atos de improbidade 14:50

administrativa do prefeito Municipal de Mata Roma e a necessidade de uma 08:40

investigação efetiva, tendo em vista que os esclarecimentos do então prefeito 11:58

são imprecisos, faz-se necessária a intervenção deste órgão ministerial. 10:33

Portanto, requer que o **Ministério Público** tome as medidas necessárias, a 13:02

fim de que, verificadas as irregularidades supracitadas, ou seja o prefeito de 12:54

Mata Roma/MA responsabilizado pelos atos de **improbidade administrativa** e

devidamente penalizado nos termos da Lei 8.429/1992 e cumpra a legislação

vigente.

O titular desta página abre espaço para os citados na matéria, através

de nossos canais de Comunicação: Telefone: 98 99113 6262 ou e-mail

blogdoacunha@outlook.com

Tags

MATA ROMA protocolam denúncia no MP contra prefeito Besaluel por atos de corrupção em recuperações de estradas vicinais.

Reactions

Mais recentes

URGENTE! Vereadores de Mata Roma protocolam denúncia no MP contra prefeito Besaluel por atos de corrupção em recuperações de estradas vicinais.

Antigos

Ative as notificações para receber nossos vídeos

07:05

13:20

08:36

Criado em Luzimar | Editado por: Luzimar Rodrigues

Site:

<https://www.blogdoalexandrecunha.com.br/2021/11/urgente-vereadores-de-mata-roma.html>

MPMA instaura inquérito para investigar possíveis irregularidades no pagamento de honorários

Alberto Barros

O **MPMA** instaura inquérito para investigar possíveis irregularidades no pagamento de honorários advocatícios com recursos do FUNDEF, ou seja, recursos da educação.

Tags: **MPMA**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/11/12/RDIOFCFM965C>

[ODMA-06.30.10-06.31.52-1636711028.mp3](#)